

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG****Retifica a Portaria TRT/DG - 10513/2022****PORTARIA TRT/DG - 10583/2022****Retifica Portaria TRT/DG - 10513/2022**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e, Considerando o contido no Proad 7926/2022 - Proposta de Concessão de Diárias (doc.16),

RESOLVE

Retificar a **Portaria TRT/DG - 10513/2022** nos seguintes termos:

Onde se lê: "Conceder o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diária (s) à servidora nas seguintes condições:",

Leia-se: "**Conceder o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diária (s) e reembolso de combustível à servidora nas seguintes condições:**".

Publique-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022**PORTARIA TRT/DG/GP - 1557/2022**

Homologa, *ad referendum*, o resultado final do Concurso Público para os cargos do quadro de pessoal efetivo deste Regional.

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o exercício 2022 (Lei n. 14.194, de 20 de agosto de 2021) e 2023 (Lei n. 14.436, de 9 de agosto de 2022), notadamente o previsto, respectivamente, nos artigos 109, II, e 116, II, segundo os quais fica autorizado o provimento em cargos efetivos (...) que estavam ocupados [em março/2021 e março/2022] (...) e cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 2698, de 25 de outubro de 2022, por meio da qual o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região transferiu uma das autorizações de provimento de cargo de Analista Judiciário, conforme consta do Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CP.SG.SGPES nº 73/2022, tendo em vista a redistribuição de cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, redistribuído em reciprocidade com cargo provido deste Regional (PROAD n. 6778/2022);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de que referido provimento vinculado ao OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CP.SG.SGPES nº 73/2022, respeitando as autorizações específicas contidas no anexo V da Lei Orçamentária Anual de 2022 (Lei n. 14.303, de 21 de janeiro de 2022, ocorra até 31.12.2022, sob pena de impossibilidade legal de seu provimento em 2023;

CONSIDERANDO a disponibilidade de 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade; 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, 5 (cinco) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade; 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação e Comunicação, todos passíveis de imediato provimento, haja vista a vacância decorrer de exoneração ou posse em cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o contido nos autos dos PROADs 3908/2022; 3495/2022; 3950/2022; 3953/2022; 4034/2022; 4966/2022; 9642/2022 e 10148/2022, que tratam dos atos relacionados à realização do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, autorizado por meio da Resolução Administrativa n. 88, de 03 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a importância da recomposição da força de trabalho, viabilizando a lotação dos servidores recém-concursados para atender às necessidades dos jurisdicionados nas unidades de difícil provimento, bem como a ocupação de postos críticos do Tribunal;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 34, XXXVII, do Regimento Interno,

RESOLVE, *ad referendum* do e. Tribunal Pleno:

I - HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para os cargos: Analista Judiciário – Área Judiciária; Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário - Área Administrativa; Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem do Trabalho; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Mecânica); Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Elétrica); Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Estatística; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Fisioterapia; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina do Trabalho; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Serviço Social; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Psiquiatria); Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia.

II – RATIFICAR e CONSIDERAR, para todos os efeitos, o Edital nº 07/2022 – Resultado Final do Concurso Público, disponibilizado no Diário Oficial da União, de 08 de dezembro de 2022, bem como as relações de candidatos habilitados publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), bem como no portal do TRT 23ª Região (<https://portal.trt23.jus.br>).

Publique-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Desembargador **PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO**

Presidente do TRT da 23ª Região

Torna sem efeito a Portaria TRT DG 10537/2022

PORTARIA TRT/DG - 10582/2022

Torna sem efeito Portaria TRT/DG - 10537/2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas na Portaria TRT/DG - 0562/2012, e

Considerando a informação contida no documento 34 do Proad 5174/2022,

RESOLVE

*Tornar sem efeito a **PORTARIA TRT/DG - 10537/2022**.*

Publique-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

ÍNDICE

STP - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	1
Resolução	1
Resolução Administrativa	1
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO MAGISTRADO	11
Portaria	11
Portaria CAM	11
DIRETORIA GERAL	12
Portaria	12
Portaria DG	12